



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 1646/2015

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da Sr.^a Amália Aparecida Medeiros Mello, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Sr.^a Amália Aparecida Medeiros Mello, ocorrido no ultimo dia 18 de novembro.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua Felipe da Costa Machado, nº 37, Vila Godoy.

Justificativa:

Foi com grande pesar que este vereador recebeu a noticia do falecimento de dona Amália, mulher forte e batalhadora, que deixará saudades pelo seu sorriso meigo e sincero sempre estampado no rosto.

Tinha 83 anos, nos deixou cedo foi morar com o Pai e com o saudoso “Chico Mello”, a quem tanto amou e se dedicou. Viúva, deixou inconsoláveis os filhos Aurelhano, Antônio Carlos, Francisco Antônio, José Roberto e Mauricio além dos netos a quem tinha adoração.

Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 19 de novembro de 2015.

GUSTAVO BAGNOLI
-vereador-

PROTOCOLO 9673/2015 - 19/11/2015 14:43